

Diário Oficial do Estado - 02-06-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Bruno César da Silva, membro do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, participar da reunião da Comissão da Infância e Juventude da ANADEP, no dia 02-06-2017 as 10h, na sede da APADEP – Praça Pe. Manuel da Nóbrega 16, 6º andar – São Paulo/SP.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-5-2017

Cessando a designação da Defensora Pública Ana Paula Gaudencio de Figueiredo para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Mogi das Cruzes, Regional Mogi das Cruzes, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2017.

Designando a Defensora Pública Roberta Marques Benazzi Villaverde para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Mogi das Cruzes, Regional Mogi das Cruzes, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5657/2014, a autorização da Defensora Pública Ana Paula Gaudencio de Figueiredo a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da DPE, Unidade Mogi das Cruzes, Regional Mogi das Cruzes, a partir de 01-06-2017.

Autorizando, com base no artigo 23 da LCE 988/2016 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5657/2014, a Defensora Pública Roberta Marques Benazzi Villaverde, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Mogi das Cruzes, Regional Mogi das Cruzes, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-06-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Danilo Caetano Silvestre Torres para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-03-2017 a 30-04-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Sergio Andre Weise Chinez para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à

atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Danilo Caetano Silvestre Torres para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Elizangela Oliveira dos Santos para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-05-2017, publicado no DO de 20-05-2017, a Defensora Pública Hellen Cristina do Lago Ramos para, com prejuízo das suas atribuições, atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas na Capital, no período de 01-06-2017 a 31-07-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-6-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, o Defensor Público Carlos Hideki Nakagomi para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-06-2017 a 30-09-2017.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-5-2017

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-05-2017, publicado no D.O. de 27-05-2017, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia, a serem realizadas nas Comarcas de Marília e Franca.

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas b e f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, os Defensores Públicos abaixo indicados para, atuarem nas audiências de custódia, a serem realizadas nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no período de 01-06-2017 a 31-07-2017:

Bruno Bortolucci Baghim

Flavio de Almeida Pontinha

Lucas Pampana Basoli

Cesar Augusto Luiz Leonardo

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-05-2017, publicado no D.O. de 27-05-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2017

Cessando:

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Elaine Moraes Ruas Souza para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Luana Pereira do Amaral para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Caio Marcelo Dias da Silva para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Luis Guilherme Pereira Delledono para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Ricardo Lourenço Dias Ferro para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Designando:

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Gisele Ximenes Vieira dos Santos Inácio para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Deise Gomes da Cunha Tureta para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Andre Eugenio Marcondes para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Ana Carolina Souza Reis Braga para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Alandeson de Jesus Vidal para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, de 1º-6-2017

Autorizando, com fundamento no artigo 1º, II, "d", do Ato do Defensor Público-Geral, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017 e nos termos da decisão proferida no processo administrativo 1640/2011 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, o Defensor Público João Paulo da Silva Santana, Coordenador da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições

ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação Regional, dois dias por semana, a partir de 23-05-2017.

Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-5-2017

Cessando, a designação do Defensor Público Leandro de Castro Silva para atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), na cidade de São José do Rio Preto, e fazendo cessar a gratificação disposta no art. 7º, X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a partir de 01-06-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Lia Ruiz Lourenço para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto, às quintas-feiras, a quem atribuo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 01-06-2017 a 31-07-2017.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 4-4-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Vila Mimosa

Paulo Henrique Nunes dos Santos, RG. 428732562, a partir de 01-04-2017

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Cível

Soraia Isabela Mayer, RG. 379028438, a partir de 05-04-2017

Unidade Varas Singulares

Kelly Cavalcante Jacyzin, RG. 362633101, a partir de 03-04-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das

Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Tatuapé

Thiago Osterman da Motta, RG. 346541177, a partir de 01-04-2017

Unidade Jabaquara

Lais Fernanda Farina Lopes, RG. 380879384, a partir de 11-05-2017

Unidade Campinas

Maria Gabriela Marquezini, RG. 439398241, a partir de 01-04-2017

Unidade Bauru

Matheus Sena dos Santos, RG. 465866463, a partir de

01-04-2017

Unidade São José Do Rio Preto

Sergio Henrique de Sousa, RG. 487917108, a partir de 04-04-2017

Atendimento Inicial Cível da Capital

Daiane Lemos Rodrigues Dias, RG. 376541416, a partir de 05-04-2017

Unidade Santo André

Pedro Paulo Saturnino, RG. 228072384, a partir de 04-04-2017

Unidade Franca

Fernanda Cristina Barros Marcondes, RG. 421296628, a partir de 04-04-2017

Unidade Bauru

Stephanie Santos, RG. 408984260, a partir de 01-04-2017

(Republicado por ter saído com incorreções.)

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 1º-6-2017

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Juri

Erich Hang, RG. 424698572, a partir de 01-06-2017

Unidade Varas Singulares

Flavia Schenk Bertoli, RG. 388421861, a partir de 01-06-2017

Unidade Jaú

Isabelle Maria Bincoletto, RG. 406322727, a partir de 01-06-2017

Unidade Jundiaí

Helen Lua Iasmin Carneiro Pereira, RG. 324040420068, a partir de 02-06-2017

Polo de Atendimento Especializado de Santo Amaro

Jhody Mike Possidonio da Silva, RG. 467568790, a partir de 01-06-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 1º-6-2017

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Ipiranga

Severino Ramos Felix, RG. 12462795X, a partir de 01-06-2017

Unidade Nossa Senhora do Ó

Heide Graziela Antunes dos Santos, RG. 354856479, a partir de 31-05-2017

Unidade Execução Criminal

Maira Alves Valerio, RG. 506441386, a partir de 01-06-2017

Unidade Mogi das Cruzes

Karina Caroline de Oliveira, RG. 364439610, a partir de 31-05-2017

Unidade Campinas

Salvador Scarpelli Neto, RG. 390014801, a partir de 31-05-2017

Unidade Ribeirão Preto

Camila Moura de Lira, RG. 39527512X, a partir de 30-05-2017

Gabriela Yumi de Melo Nishimoto, RG. 461630370, a partir de 29-05-2017

Unidade Jundiá

Leticia Gobbi Tarallo, RG. 536301499, a partir de 07-06-2017

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público

Erivaldo Oliveira de Jesus, RG. 13567945X, a partir de 31-05-2017

Priscila de Jesus Morelato, RG. 399322279, a partir de 31-05-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 1º-6-2017

Concedendo:

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Antonio Jose Maffezoli Leite, RG. 179911284, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 03-06-2012 a 01-06-2017 Flavia Agostini, RG. 276819226, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 03-06-2012 a 01-06-2017

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Antonio Jose Maffezoli Leite, RG. 179911284, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 03-06-2012 a 01-06-2017 Flavia Agostini, RG. 276819226, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, período aquisitivo de 03-06-2012 a 01-06-2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 1º-6-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional ABCD - Unidade Santo André no dia 08-06-2017 a partir das 11H00, procurar Flavia M. Borges Jacinto - Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ronaldo Dantas Reis, RG 18.091.205-7;

- Kaique Santos, RG: 33.651.521-2;

- Tabata Ribeiro, RG: 42.722.854-2

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 14-3-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Leste - Unidade Tatuapé no dia 09-06-2017 às 10H00, procurar por Hizzis Aparecida do Nascimento – Rua São Jorge, 201 – Tatuapé – Pq São Jorge- São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Adriana Santos Rodrigues da Silva, RG: 34.169.287-6.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3X4.

Ato do Diretor Técnico, de 1º-6-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú no dia 09-06-2017 às 10h, procurar Kelly Cristina Alves da Silva – Rua Bento

Manoel, 282 - Centro - Jaú/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Elcio Leonardo Martins, RG 49.026.054-8;
- Ynessa Graciano Martins de Oliveira, RG 44.279.691-2.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.